

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 880/2024

Caaporã em 27 de Março de 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DA RUA DO RIO NO DISTRITO DE CUPISSURA DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica oficialmente denominada PRAÇA – “ JOSÉ PEREIRA DA SILVA ”, a praça pública situada na Rua do Rio no Distrito de Cupissura da Cidade de Caaporã-PB, conforme registro da SEINFRA- Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa relativa a denominação que trata o Artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 27 de Março 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
-Prefeito-





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0AEB-ACFA-368F-D22A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 02/04/2024 09:53:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/0AEB-ACFA-368F-D22A>